

	<p>Protocolo Nº 20190925145903881</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda da Comarca de ITAPORANGA D'AJUDA em 25/09/2019 14:59 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201871003026

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201871003026	Classe Procedimento Comum	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda	
Guia Inicial 201811604455	Situação JULGADO	Distribuido Em: 12/12/2018	
Julgamento 31/07/2019			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	00713034564	ocenildo alves ribeiro
Requerente	00018394540	ZUNEIDE ALVES RIBEIRO
Requerente	96630574591	ELIANA ALVES RIBEIRO
Requerente	97492892500	ADRIANO ALVES RIBEIRO
Requerente	86732650530	JOSE OZENILDO ALVES RIBEIRO
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo

1	2565670_PETICAO_JUNTANDO_PAGAMENTO.pdf	Petição
2	2565670_PETICAO_JUNTANDO_PAGAMENTO Anexo.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA D AJUDA/SE

Processo: 201971002098

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO ALVES RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada de pagamento da condenação, realizado em **17/09/2019**, no valor de R\$17.219,49 (dezessete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), como se verifica:

Banese 047-7 04791.59097 00001.601020 50679.047188 1 80270001721949				
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANSE				Vencimento 29/09/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE				Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 09/09/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 09/09/2019
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento R\$ 17.219,49
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL ; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.				
(-) Desconto/abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04				

Banco do Brasil

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/09/2019	0	0
DATA DA GUIA 17/09/2019	Nº DA GUIA 2565670	Nº DO PROCESSO 00038098720188250036	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 17219,49
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ADRIANO ALVES RIBEIRO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 97492892500
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 51432700B5780D3C			
CÓDIGO DE BARRAS	04791.59097 00001.601020 50679.047188 1 80270001721949		

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2018 a Julho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	25/1/2019 a 2/9/2019	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	242 dias	1,023396
Percentual correspondente	242 dias	2,339583 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 13.815,84
Juros(220 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 1.105,27
Sub Total	(=)	R\$ 14.921,11
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.238,17
Valor total	(=)	R\$ 17.159,28

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

ITAPORANGA D AJUDA, 24 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592**

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/1/2019 a 2/9/2019
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	242 dias	1,023396
Percentual correspondente	242 dias	2,339583 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 13.815,84
Juros(220 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 1.105,27
Sub Total	(=)	R\$ 14.921,11
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.238,17
Valor total	(=)	R\$ 17.159,28

[Retornar](#) [Imprimir](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201871003026

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 29/09/2019	Valor Cobrado R\$ 17.219,49
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01025067-9	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601020 50679.047188 1 80270001721949**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 29/09/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 09/09/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 09/09/2019	Nosso Número 01025067-9
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 17.219,49
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/09/2019	0	0
DATA DA GUIA 17/09/2019	Nº DA GUIA 2565670	Nº DO PROCESSO 00038098720188250036	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 17219,49
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ADRIANO ALVES RIBEIRO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 97492892500
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 51432700B5780D3C			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601020 50679.047188 1 80270001721949			